



5º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 16/2025**, de autoria do Vereador Alysson Reis, tendo em sua descrição: "Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências".
- 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025**, de autoria da Vereadora Professora Kelley Bonisenha, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a oferta de materiais apropriados para pessoas com deficiência visual na biblioteca pública do município de Linhares e dá outras providências".
- 3) **Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025**, de autoria da Vereadora Pamela Maia, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a criação da semana de incentivo a capacitação para mulheres empreendedoras no município de Linhares e dá outras providências".
- 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 30/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos".
- 5) **Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Autoriza a concessão de subsídio no preço da tarifa de transporte coletivo urbano no município de Linhares".

Linhares-ES, 25 de fevereiro de 2025.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)